



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5666 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO Nº 287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição entre as leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso da atribuição que lhe confere o inc. IV, do art. 44, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de fixação do marco temporal de aplicação das leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considera-se como ato que opta por licitar ou contratar diretamente, nos termos do caput do art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o ato da autoridade competente que autoriza a abertura do processo de licitação ou de contratação direta.

Art. 2º Os processos licitatórios e de contratação direta contendo a manifestação formal da autoridade competente devidamente assinada até 29 de dezembro de 2023, com a opção expressa pela aplicação das disposições das Leis Federais nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002, serão regidos pelas referidas normas.

Parágrafo único. Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes de licitações regidas pelas leis federais nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002, bem como seus aditamentos e prorrogações, serão integralmente regidos por essas normas.

Art. 3º Os processos licitatórios e de contratação direta de que trata o art. 2º que não tiverem a publicação do edital ou do ato de ratificação da contratação direta realizada até 30 de abril de 2024 deverão ser cancelados, obedecendo, uma vez reabertos, as regras definidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de definição de fundamentação legal.

Art. 4º A partir do dia 30 de dezembro de 2023, a manifestação formal da autoridade competente de que trata o art. 1º somente poderá ser fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo vedado o início de processos licitatórios ou de contratação direta com fundamento nas leis federais nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Caratinga-MG, 18 de dezembro de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito de Caratinga

COMUNICAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS

(ART. 2º DA LEI Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997)

Para conhecimento, notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/12/2023, no valor de R\$ 768.015,20 (setecentos e sessenta e oito mil e quinze reais e vinte centavos), referente a 2ª parcela do Contrato de Repasse nº

909531/2020 - Operação 1073904-13, firmado com Município de Caratinga, assinado em 31/12/2020, no âmbito do Programa A Hora do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "pavimentação do acesso ao mirante da Pedra de Itaúna e revitalização da Praça Cesário Alvim, no município de Caratinga-MG.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 141/2023

Dispõe sobre a divulgação e homologação das Entidades eleitas, como representantes da sociedade civil para composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2023 a 2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal 3.213/2010, alterada pela Lei 3.614/2016 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a Assembléia do CMDCA instalada no dia 05 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art.1º. Divulgar e homologar as Entidades eleitas, enquanto representantes da sociedade civil, para composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2023 a 2025, composta pelas seguintes Entidades e respectivas indicações:

1. LAR DAS MENINAS DE CARATINGA:

Titular: Liliane Dutra Lacerda
Suplente: Kelly Teixeira Rodrigues

2. ASSOC. CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ:

Titular: Maria Luisa Capella Araújo
Suplente: Rosália Maria da Silva Fernandes

03. ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL:

Titular: Carla Patrícia Ferreira da Silva
Suplente: Priscila Silva Ramos

04. PROJETO CRISTO EM AÇÃO:

Titular: Sidineia Amond Ferreira Silva
Suplente: Joel de Freitas Júnior

05. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Edivânia Batista Carlos Rodrigues
Suplente: Lara Cristina Maia Rodrigues Ferreira

06. AMAC - AMIGOS DOS MENINOS ASSISTIDOS DE CARATINGA

Titular: Natália Almeida de Freitas Pascoaline
Suplente: Bibiane dos Reis Souza

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 05 de dezembro de 2023.

Carla Patrícia Ferreira Silva
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5666 – [Lei nº 3.357/2013](#)



RESOLUÇÃO CMAS Nº 288/2023

Dispõe sobre a aprovação da Eleição da Diretoria Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno, para o exercício de 2023 à 2024.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 3.484/2014;
CONSIDERANDO os Artigos 6º e 12 do Regimento Interno do CMAS, conforme a Resolução de nº 044/2016 do CMAS e
CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS do dia 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a escolha dos representantes da Diretoria Executiva do CMAS, exercício 2023 a 2024, sendo os seguintes conselheiros:

Presidente: Shirlei Maclin Ferreira Santos
Vice-presidente: Edgard Nunes Correa
Secretário: Geraldo Pereira Soares

Art.2º - As atividades do CMAS - Caratinga serão dirigidas por uma Diretoria Executiva paritária, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários do CMAS - Caratinga, e pelos coordenadores das Comissões Permanentes de Trabalho.

§1º. Compete à Diretoria Executiva:

I - convocar, por meio de seu Presidente, as sessões plenárias;

II - propor pauta para deliberações do Plenário;

III - responder pelos assuntos administrativos, econômicos e operacionais submetidos à apreciação e deliberação do CMAS-Caratinga;

IV- divulgar as decisões e deliberações do CMAS-Caratinga, de forma ampla e geral, para que toda a população delas tome conhecimento;

V - encaminhar as solicitações, providências e recomendações determinadas pelo Plenário;

VI - propor alterações deste Regimento;

VII - exercer outras atribuições e atividades inerentes à função de participantes do CMAS – Caratinga/MG.

§2º. Ao Presidente, na Diretoria Executiva, compete:

I - convocar e dirigir as reuniões da Diretoria Executiva;

II - dirigir e coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva;

III - comunicar a destituição dos membros faltosos nos termos do Capítulo VIII deste Regimento;

IV - informar à entidade ou órgão governamental a exclusão de seu titular e solicitar a indicação de novo conselheira o qual assumirá a vaga do suplente;

V - convocar o suplente nos casos de vacância do cargo de conselheiro titular;

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus dispositivos em contrário.

Caratinga, 16 de novembro de 2023.

Shirlei Maclin Ferreira Santos
Presidente do CMAS

SAÚDE

CONVÊNIO 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ÂMBITO DA PORTARIA Nº 1.301 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES QUE ADICIONAREM RECURSOS AO SUS NO EXERCÍCIO DE 2023.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 105/2023. Objeto: Aquisição de paletes e ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 02/01/2024 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 106/2023. Objeto: Aquisição de centrífuga para atender o processamento de amostras biológicas de pacientes suspeitos de Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Febre Maculosa, Leptospirose, Leishmaniose Visceral, e outros agravos de interesse da Saúde Pública. Abertura: 04/01/2024 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 107/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as Instituições; AMAC, Lar das Meninas, Monsenhor Rocha e Pastor Geraldo Sales, conforme recursos de reprogramação da Portaria 369/2020. Abertura: 04/01/2024 às 10h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Objeto: Aquisição de duas motocicletas 125CC/ 0KM, destinadas a atender as necessidades do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio ambiente. Abertura: 04/01/2024 às 13h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 111/2023. Objeto: Aquisição e instalação de persianas para atender a demanda das Secretarias Municipais. ABERTURA: 02/01/2024 as 10h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 112/2023. Objeto: Contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal. ABERTURA: 03/01/2024 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Presencial 113/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho, reboque, socorro e prancha para atender os veículos da frota municipal. ABERTURA: 03/01/2024 as 10h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 18 de dezembro de 2023 – ANO XI – Edição nº 5666 – [Lei nº 3.357/2013](#)



www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 114/2023. Objeto: para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Caratinga. ABERTURA: 03/01/2024 as 13h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial 116/2023. Objeto: para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, locação de cilindros e concentradores de oxigênio. ABERTURA: 03/01/2024 as 13h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG- Extrato de Edital – Tomada de Preços 014/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Caratinga, objeto do Contrato de Repasse 918215/2021 do Ministério das Cidades. ABERTURA 08/01/2024 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG- Extrato de Edital – Tomada de Preços 015/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas no Município de Caratinga, objeto do Contrato de Repasse 917896/2021 do Ministério das Cidades. ABERTURA 08/01/2024 as 13h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG 18 de dezembro de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes– Presidente da CPL.